



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1471, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL – SEGURADORA HDI
SEGUROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 162/2018, enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial com o intuito de apurar a possibilidade de ressarcir o valor de R\$ 3.375,88 para a Seguradora HDI Seguros por reparos aos danos causados no veículo Toyota Corolla XEI 2.0, Placa IXN3407. Esse veículo foi danificado por um ferro transportado pelo caminhão da Prefeitura (Ford Cargo 1215, Placa IHV3971) que caiu sobre ele após manobra pelo servidor Arli Denilson Farias Ribeiro.

Art. 2°. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula n°4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula n° 4562-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração